



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2024.**

TRANSFERE O FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE 28 DE OUTUBRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA), PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2024 (SEXTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal da República, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro é feriado nacional consagrado ao dia do servidor público;

**CONSIDERANDO** que o dia 02 de novembro (sábado) é dedicado nacionalmente a Finados;

**CONSIDERANDO** ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas, versando também pela eficiência do serviço público;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica transferido do dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira) para o dia 01 de novembro de 2024 (sexta-feira), o feriado do Dia do Servidor Público.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em todos os órgãos da administração municipal direta e indireta, excetuados aqueles de prestação de serviço essencial e continuado.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São José de Caiana-PB, 25 de outubro de 2024.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA  
**Prefeito Constitucional**